



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante
1.1. Órgão requisitante: Presidência da Câmara
1.2. Responsável pela demanda: Yago H. F. de Godoi
1.3. E-mail (oficial): presidente@camaraconchal.sp.gov.br
1.4. Problema: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, a instalação, a configuração e os testes de solução audiovisual destinada à transmissão e à exibição, nas Smart TVs do Plenário e da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Conchal, de imagens provenientes de computadores, notebooks ou outras fontes de sinal disponibilizadas pela Contratante.
1.5. Forma de contratação sugerida: Contratação Direta

2.1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o plano anual de contratação, se for o caso		
A Câmara Municipal utiliza computadores e notebooks para apresentar, durante sessões, reuniões, audiências públicas, treinamentos e outros eventos institucionais, conteúdos como apresentações de slides, documentos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas e informações provenientes de sistemas corporativos. Entre as possíveis fontes de imagem encontra-se o módulo de votação eletrônica da solução de gestão legislativa, cujas telas poderão ser exibidas nas Smart TVs, sem que essa seja a finalidade exclusiva da infraestrutura; A exibição desses conteúdos nas TVs depende de infraestrutura física e audiovisual própria, apta a receber o sinal da fonte indicada pela Câmara, distribuí-lo aos televisores e preservar sua qualidade ao longo das distâncias e dos percursos existentes. Essa infraestrutura deverá ser versátil e independente do conteúdo exibido, não se confundindo com o fornecimento, a implantação, a manutenção ou o suporte dos programas e sistemas utilizados para gerar as imagens; A solução audiovisual ampliará a funcionalidade dos ambientes, permitindo que vereadores, servidores e público presente acompanhem, com adequada visibilidade, tanto apresentações e demais conteúdos institucionais quanto, quando necessário, as informações das sessões disponibilizadas pelo sistema de votação, reforçando a comunicação, a transparência, a publicidade e a compreensão das atividades legislativas.		
2.2. Quantitativo de material/serviço da solução a ser contratada		
Item.	Quant.	Descrição do item(ns)
01	01	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, a instalação, a configuração e os testes de solução audiovisual destinada à transmissão e à exibição, nas Smart TVs do Plenário

E-mail: presidente@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

		e da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Conchal, de imagens provenientes de computadores, notebooks ou outras fontes de sinal disponibilizadas pela Contratante, conforme as condições deste Termo de Referência e de seus anexos.
3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual		
30/09/2026		
4. Crédito orçamentário, previsão e adequação (caso tenha essas informações)		
4.1. Valor estimado da contratação: R\$ a ser definido		
4.1.1. Valor estimado custeio: a ser avaliado		
4.1.2. Valor estimado investimento: não se aplica.		
4.2. Dotação orçamentária (código): 3.3.90.39.00.00.00 (5) (3089) ou 3.3.90.36.99.00.00 (4) (3088).		
4.3. Valor da dotação global: a ser avaliado.		
4.4. Plano Orçamentário: a ser avaliado.		
4.5. Possibilidade de suplementação [Sim/Não]: Não.		
4.5.1. Valor máximo de suplementação: a ser avaliado.		
4.6. Necessidade de autorização específica da Mesa para abrir licitação e suplementar dotações, conforme os arts. 30 da LOM e 23 do Regimento Interno [Sim/Não]: Não.		

Oficializo a avaliação da presente demanda.

Conchal, 09 de setembro de 2026.


YAGO HENRIQUE FERREIRA DE GODOI
Presidente

E-mail: presidente@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP